



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004564/2025-48

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Nilzir Soares Vieira Junior
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 21/10/2025 11:20:31
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do documento: ATO Nº 284/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930267	Promoção/Progressão Funcional



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004564/2025-48

ATO Nº 284/2025
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90 e o art. 6º, caput, da Lei nº 6.450/08, e

Considerando o disposto no art. 6º, caput, da Lei nº 6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando o interstício de 25 de novembro de 2020 a 24 de novembro de 2025, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei;

Considerando a decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, pronuncia-se, favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais, resolve;

ENQUADRAR:

Por tempo de serviço, o servidor Lissandro Patricius Gois Santos, no cargo de Analista do Ministério Público, nível Superior, símbolo NS-1, da referência 13 para a referência 14, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 25 de novembro de 2025.

Aracaju, 20 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **21/10/2025 11:20:31**, conforme art. 1º,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004564/2025-48

III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004564/2025-48**